



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2131-CEPE, de 13 de setembro de 1999.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2125/99,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 13 de setembro de 1999,

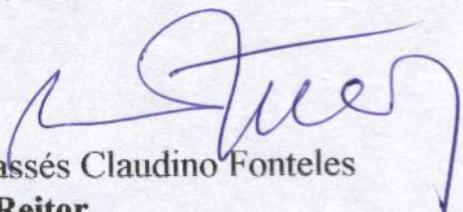
RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 2125/99, de 08 de setembro de 1999, que fixa as normas do Concurso Vestibular - 1º período letivo de 2.000.

Art. 2º - Fica acrescida ao Edital nº 05/99 de que trata o art. 1º desta Resolução, a oferta de 40 (quarenta) vagas para o Curso de História da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC), no Campus Avançado do Sertão Central II (Senador Pompeu).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 1999.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor